CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 100/2026

(1º de setembro de 2026)

Dispõe sobre: Concessão de férias.

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS, Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal; Art. 31, VII, "a" e Art. 32, II "a" do Regimento Interno desta Câmara Municipal e Art. 149 e seguintes da Lei Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora desta Edilidade, **BRUNA AMELIA RIBEIRO**, Matrícula Nº 346, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, **15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso, de 08/09/2026 a 22/09/2026**, em complemento à Portaria Nº 092/2026, alusivas ao período aquisitivo de setembro/2024 a agosto/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro